

PUBLICADO
Extrema, 16 / 01 / 2023

DECRETO Nº 4.393
DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **GERALDO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.976.666.***, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA - II, registrado na matrícula nº 54, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 79 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2023**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

